PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Setor de Compras

Aguaí, 20 de Outubro de 2.026.

OFÍCIO Nº 40/2026

Ao(À) Pregoeiro(a)

Assunto: Solicitação de retificação do edital (Pregão Eletrônico 21/2026) – especificação de fórmula nutricional

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar a retificação do edital referente ao item de nutrição enteral ou oral, a fim de promover maior clareza e adequação na descrição do produto solicitado, bem como possibilitar a ampliação da competitividade e a participação de fornecedores que comercializam produtos equivalentes, desde que atendidas as exigências nutricionais e técnicas estabelecidas.

Atualmente, consta no edital a seguinte descrição:

Item 3 - “Nutrição enteral **ou** oral, em pó, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pessoas com mais de 10 anos. Instantâneo, sem necessidade de usar liquidificador ou mixer para preparo. Embalagem de 800 gramas.”

Leia -se : “Nutrição enteral **e** oral, em pó, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pessoas com mais de 10 anos. Instantâneo, sem necessidade de usar liquidificador ou mixer para preparo. Embalagem de 800 gramas.”

Diante do exposto, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de retificação da especificação, de modo a permitir o fornecimento de produtos que atendam às necessidades nutricionais previstas, observadas as características essenciais do objeto, sem restrições desnecessárias à competitividade do certame.

A presente solicitação tem como finalidade contribuir para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta apta a atender ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento.

Dessa forma, solicitamos a análise do pedido e, caso seja considerado pertinente, a publicação da correspondente retificação do edital, com a adoção das providências cabíveis e, se necessário, a reabertura dos prazos legais, de modo a assegurar a igualdade de condições entre os participantes.

Certos da atenção dispensada, aguardamos manifestação e agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Débora Sorg Oliveira Rehder

Coordenadora de Assistência Farmacêutica

Kelly Cristina L. Fernandes Ichitani

Chefe de Setor Farmácia Ações Cautelares

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Patrocínio Gregorio**, **Escriturária**, em 20/10/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Lima Fernandes Ichitani**, **Chefe de Setor**, em 20/10/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Sorg Oliveira Rehder**, **Farmacêutico**, em 20/10/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano**, **Secretária de Saúde**, em 20/10/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1949082** e o código CRC **0A186624**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003303/2026-14 SEI nº 1949082